

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 004/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIVERSOS SEGMENTOS NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PARÁ.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO de entidades, grupos, artistas e manifestações culturais do município de Monte Alegre-PA.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa selecionar agentes culturais para realizarem oficinas/cursos de formação artística e cultural, **a serem ministrados no pós-pandemia, por técnicos locais devidamente capacitados**, cujo público alvo serão os alunos da rede municipal de ensino e mulheres em situação de risco social nos segmentos relacionados a seguir.

2. DA ÁREA DE ATUAÇÃO

2.1. O interessado em participar do Edital de Chamamento Público de credenciamento, deverá atuar no mínimo em uma das áreas culturais e artísticas estabelecidas neste Edital, a saber:

Artes Visuais;
Teatro;
Dança
Música
Artesanato

2.2. Detalhamento, quantidade e valores das propostas para a seleção dos itens culturais exigidos, conforme tabela abaixo:

Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	Proposta para curso de formação em Técnica Vocal e Canto Coral, com carga horária de 192 horas, a ser ministrado por técnico local, capacitado.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de formação artística em dança, destinado às pessoas com necessidades especiais, com carga horária de 192 horas, ministrado por técnico local devidamente capacitado.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de formação artística em teatro, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com carga horária de 192 horas, ministrado por técnico local devidamente capacitado.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de formação artística em introdução ao teclado, destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com carga horária de 192 horas, ministrado por técnico local devidamente capacitado.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de introdução à capoeira, durante 03(três) meses, destinado aos alunos da rede pública de ensino.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta de curso em introdução à pintura e desenho, ministrado por técnico local, com carga horária de 192 horas, destinado aos alunos da rede pública de ensino.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de artesanato, ministrado por técnico local, devidamente capacitado, durante o período de 03 (seis) meses, cujo público alvo será formado por mulheres em situação de risco social.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de introdução ao violão, ministrado por técnico local, devidamente capacitado, durante o período de 03 (três) meses, cujo público alvo será formado por alunos da rede pública de ensino.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1	Proposta para curso de introdução ao Hip-Hop, ministrado por técnico local, devidamente capacitado, durante o período de 03 (três) meses, cujo público alvo será formado por alunos da rede pública de ensino.	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do credenciamento as pessoas físicas com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural e artística em compatibilidade com o objeto deste edital, legalmente constituídas, localizadas no município de Monte Alegre-PA e que aceitarem as exigências estabelecidas pelo direito administrativo e que se satisfaçam as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

3. DO PRAZO

3.1. O Presente edital ficará aberto para inscrições nos dias 18 e 21 de dezembro de 2020, no Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As pessoas físicas, devem apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

Comprovante de Endereço;

Documentos que comprovem a atividade cultural, sendo um ou mais dos itens a seguir: Flyers, Convites, Cartazes, Declaração de Contratantes, Fotos, Redes Sociais, Vídeos, Reportagens (impressos ou em mídia).

Declaração de contrapartida assinada pelo candidato (no ato da inscrição).

Autodeclaração de interrupção das atividades por conta da pandemia da Covid -19 (no ato da inscrição).

5. DOS IMPEDIMENTOS

Ficam impedidos de receber o subsídio constante neste edital qualquer servidor público, seja municipal, estadual ou federal, conforme a Lei nº 14.017.

Ter parentesco até o 3º grau com os membros da Comissão de análise e validação.

Ser terceirizado empresa pública ou privada.

6. DA COMISSÃO DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO

6.1. Os documentos da inscrição serão analisados e validados por uma comissão composta por 05 (cinco) membros do COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL, criado através do Decreto nº 342, datado de 29 de outubro de 2020.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO

7.1. Após a análise da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos, será divulgada a lista dos premiados.

8. DOS IMPEDIMENTOS

8.1 - Ficam impedidos de receber o subsídio constante neste edital qualquer servidor público, seja municipal, estadual, federal ou terceirizado, conforme a Lei nº 14.017.

9. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	18 de dezembro de 2020
Inscrições	18 e 21 de dezembro de 2020
Análise	22 e 23 de dezembro de 2020
Divulgação dos selecionados	28 de dezembro de 2020

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do credenciamento, implicará na eliminação sumária do cadastro sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

10.1. É facultado ao COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL, em qualquer fase, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

10.2. O presente credenciamento não gera qualquer tipo de direito ou obrigatoriedade para o Município de Monte Alegre -PA.

10.3. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo dará toda a transparência necessária aos procedimentos administrativos, através do **Diário da FAMEP e Portal da Transparência (montealegre.pa.gov.br/portal-da-transparencia/)**.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Técnico Municipal.

Monte Alegre - PA, 17 de dezembro de 2020.

ELOIZA LEAL DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:04EA363E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 18/12/2020. Edição 2638

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>